



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e término às dezenove horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores e ausência do vereador Magno Manoel Marques. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS e RECEBIDOS: Edital de Convocação para a 11ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 20 de dezembro de 2019, às 18:00h; - **Requerimentos nºs 168, 169, 170, 171, 172 e 173/2019** de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que os Projetos de Lei nºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, ocorram de forma conjunta entre estas Comissões; - **Requerimentos nºs 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/2019** de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que os Projetos de Leis nºs 61, 56/Mensagem Aditiva, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2019 sejam deliberados em única discussão e votação na 11ª Sessão Extraordinária; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 56/2019/Mensagem Aditiva que objetiva a permuta de imóveis para construção do “Espaço Feira Livre” no Bairro Nova Esperança; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 61/2019 que regulamenta concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependentes deficientes; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 67/2019 que institui o programa Adote um bem público; - **Pareceres** favoráveis das Assessorias Contábil e Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 68/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente; - **Pareceres** favoráveis



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

das Assessorias Contábil e Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 69/2019 que autoriza subvenções às associações; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 70/2019 que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel à APAE; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 71/2019 que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel à OAB/MG – Subseção da Piumhi; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 72/2019 que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel à União Federal para construção da sede do TRT na Comarca de Piumhi; - **Pareceres** favoráveis da Assessoria Jurídica e das Comissões competentes referentes ao Projeto de Lei nº 73/2019 que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel ao Lar São Francisco de Assis. Na **ORDEM DO DIA**: O senhor presidente esclareceu: “Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação. Tendo em vista o Parecer, não conclusivo, emitido pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, nesta data, por meio do qual, a pedido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRE, foi solicitado que a votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 ocorra no início das atividades, após o encerramento do recesso parlamentar, ficam retirados da pauta da Ordem do Dia o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019/Mensagem Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, bem como a **Emenda Geral nº CM – 14/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e o **Requerimento nº 183/2019**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, solicitando a inclusão do projeto em regime de urgência especial nesta Sessão”. Colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 175/2019**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 56/2019/Mensagem Aditiva** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que objetiva a permuta de imóveis para construção do “Espaço Feira Livre” no Bairro Nova Esperança. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 56/2019/MENSAGEM ADITIVA**. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 174/2019** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 61/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que regulamenta concessão de horário especial de trabalho ao servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

público com dependentes deficientes, considerando que as propostas de alterações apresentadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Piumhi – SEMPRE são em sua maioria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, não cabendo, portanto, a propositura de emendas por esta Casa Legislativa. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2019.** O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 176/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 67/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que institui o programa Adote um bem público. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 67/2019.** O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 177/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 68/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 68/2019.** O vereador **Antônio Fernando Gomes** destacou a importância do projeto, devido as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores quanto às licenças ambientais ou outros órgãos. Com este projeto de lei será possível agilizar todo o procedimento no Município, parabenizou aos autores por ser um grande ganho para os empreendedores de Piumhi. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 178/2019** de Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 69/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza subvenções às associações. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2019.** O vereador **Antônio Fernando Gomes** ressaltou a importância das instituições no Município, nada mais justo que esse repasse com aumento gradativo ano a ano, porque as entidades realizam um trabalho que é de competência do Município e do Estado, de forma que é um projeto de extrema importância. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

REQUERIMENTO Nº 179/2019 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 70/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel a APAE de Piumhi. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 70/2019**. O vereador **José Segundo Faria** referiu-se ao projeto, dizendo ser de grande relevância a doação do terreno anexo a Apae, localizado na Rua Miguel Couto, haja vista ser de uso da instituição há mais de 30 (trinta) anos. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 180/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 71/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel à OAB/MG – Subseção de Piumhi. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71/2019**. O vereador **José Segundo Faria** mencionou o trabalho da OAB em Piumhi, principalmente os dativos que atendem aos carentes. Será construída a Casa do Advogados próximo ao novo Fórum. O vereador Antônio Fernando Gomes, concordando com as palavras do vereador José Segundo Faria, cumprimentou aos advogados presentes, na pessoa do presidente da Subseção de Piumhi, advogado Hebert Bueno Firmino Pereira, destacou o trabalho da assessora jurídica da Casa Cely Cristina Costa e Silva Alves ao descobrir que a OAB é uma prestadora de serviço, razão pela qual é merecedora deste imóvel, porque será destinado ao atendimento realizado pela instituição à comunidade de Piumhi, e não à OAB. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 181/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 72/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel à União Federal para construção da sede do TRT na Comarca de Piumhi. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 72/2019**. O vereador **José Segundo Faria** também fez referência ao projeto, destacando a grande importância a doação ao TRT – Tribunal Regional do Trabalho, tendo em vista a proximidade com o Fórum, Sala da OAB e Ministério Público, relembrando que no momento o órgão está localizado em um imóvel locado pelo Município, será menos um aluguel pago.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 72/2019. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 182/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 73/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel ao Lar São Francisco de Assis. O Requerimento foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73/2019.** O vereador **José Segundo Faria** disse ser mais um projeto de grande relevância, e trata-se de um anexo à instituição, relembrando que em outra Administração (prefeito Arlindo Barbosa Neto – Marcinho Contador) foi um pedido do vereador Antônio Astésio e dele próprio, bem como beneficiará ao Lar São Francisco na realização do seu trabalho. O vereador **Antônio Fernando Gomes** destacou que a doação trará benefício até mesmo aos cuidadores, devido ao espaço pequeno, e com a ampliação poderá ter uma melhor separação e organização dos assistidos. O projeto foi aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. Não havendo mais nada a tratar o presidente Antônio Astésio Tavares declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pela primeira secretária.